

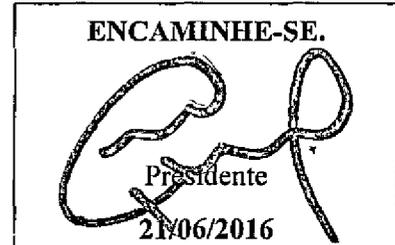


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 19087

Providências para o efetivo cumprimento da Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam.



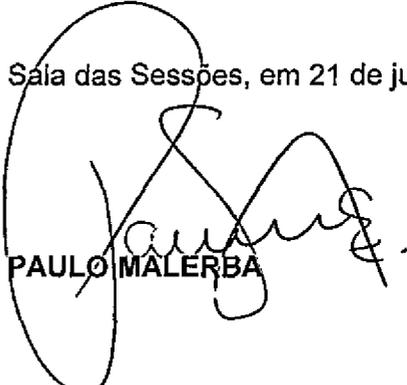
A Lei 8.344/2014 foi criada com vistas a ampliar controle, fiscalização e transparências do gastos públicos na saúde, que ocupam grande parte do orçamento municipal. Entretanto, passados mais de um ano e meio de sua publicação, e referida lei continua sem ser aplicada.

Embora o Ofício GP.L 226/2015, em resposta ao Requerimento 339/2015, apresente aspectos que impediam seu pleno cumprimento, consideramos necessário que medidas efetivas sejam tomadas no sentido de que a lei seja observada.

Assim sendo,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Providências para o efetivo cumprimento da Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2016.



PAULO MALERBA